



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 784

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal, **R E S O L V E**:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, para, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei 8.112, de 11.12.90, exercerem, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

1.FÁBIO SILVA DE SOUZA – 4º classificado (vaga de Portador de Necessidades Especiais) – origem da vaga: vacância de Paulo César de Oliveira Rocha (Lei 10.842/04 – criação do cargo);

2.DORCAS FERRÃO DA SILVA MACEDO – 37ª classificada – origem da vaga: vacância de Terezinha Fernandes da Cruz (Portaria de Redistribuição da Presidência do STF nº 541, de 24.04.2000, publicada no Diário Oficial da União nº 81 – Seção 2, de 27.04.2000 – criação do cargo).

Art. 2º Fica designado o dia 9 de novembro do corrente ano, às 14:00 horas, horário de Brasília/DF, para posse coletiva, observados os preceitos da Lei nº 8.112/90, bem como a mesma data para a escolha dos municípios de lotação, tendo como critério a ordem de classificação acima mencionada e, ainda, para início do treinamento dos empossados, às 15:00 horas.

Art. 3º Em caso de não comparecimento na data acima mencionada, os candidatos perderão o direito à escolha das cidades de lotação, devendo acatar a lotação imposta pela Administração.

Art. 4º Não foram nomeados os candidatos classificados em 2º, 3º lugares, em vagas destinadas a Portadores de Necessidades Especiais em

Dec. RAF



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

razão de terem apresentado seus respectivos termos de desistência à nomeação.

Goiânia, 17 de outubro de 2011.

Desembargador **ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA**
Presidente

Handwritten signature/initials